

PORTARIA COREN-PE Nº 0219/2024

Designa o Procurador Geral e Chefe de Gabinete para participarem de evento no Coren-SE, no dia 05/03/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Procurador Geral do Coren-PE Juan Ícaro Barbosa da Silva e a Chefe de Gabinete, Maria Cecília Pereira Leal, para evento sobre o “Empoderamento da Enfermagem” no Coren-SE, em Aracaju - SE, no dia 05/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.